

Maria Amélia de Oliveira Grazina Casanova — 13,44
 Florizinda Maria Silva Ferreira Bento — 13,13
 Cristina Isabel Cunha Gaspar Cândido — 12,96
 Domicília Maria da Conceição Lourenço Benvindo — 12,78
 Paula Cristina Mateus Serrão — 12,70
 Abílio de Oliveira Gonçalves — 12,68
 Anabela Maria Cordeiro Carvalho Oliveira — 12,58
 Maria Irene Aires Cardoso — 12,49
 Ana Maria Correia Pereira — 11,83
 Luísa Isabel Monteiro Godinho Moreira — 11,83
 Maria Natália Ferreira Félix Farinha — 11,73

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Guerreiro Ganhão (a)
 Isilda de Jesus Pinto (b)
 Luísa Mariana Correia Ferreira (a)
 Maria da Conceição Gerardo de Almeida (b)
 Natália Maria da Silva Miranda Viana (a)
 Sílvia Carmem Teixeira Pires (a)

(a) Por falta de comparência na aplicação de método de selecção

(b) Por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, na aplicação de método de selecção.

A lista de ordenação final foi homologada por meu despacho, datado de 13 de Janeiro de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Benavente, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

302818244

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2532/2010

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Janeiro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela Pereira Espírito Santo Leonor, António Manuel Moreira Macedo, Eurico Alexandre Duque Leal Marques Taxa, Maria Conceição Sousa Soares Cruz Marques, Maria Jesus Fernandes Peixoto, Ermelinda Pires Jesus, Maria Graça Rodrigues Brito de Noronha e Teresa Alexandra Pereira Amorim Gonçalves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, na área de actividade de biblioteca e documentação, com efeitos a partir de 4 e 11 de Janeiro de 2010, respectivamente, para os cinco primeiros e seguintes, e remuneração da 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

Paços do Município de Braga, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302828994

Aviso n.º 2533/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º Portaria da 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência dos meus despachos de 02 de Setembro de 2009, encontram-se abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior (masculino ou feminino), previstos no mapa de pessoal do município:

Referência A — 1 posto de trabalho da área de actividade de biblioteca e documentação para exercer na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, com a seguinte caracterização: coordenar o Sector de Organização e Representação da Informação (SORI) garantindo o seu normal funcionamento; providenciar pelo controlo e verificação do módulo de catalogação do Horizon; conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas no (SORI) e apresentar mensalmente os respectivos relatórios estatísticos; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o Sector, de forma a desenvolver o respectivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da BLCS, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; pro-

ceder à gestão da colecção bibliográfica, prevenindo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; apoiar e orientar o utilizador dos serviços electrónicos, no serviço de atendimento *on-line*; dar apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Braga, no respeitante ao tratamento técnico documental e à formação dos professores bibliotecários; assegurar sessões de divulgação da BLCS nas Escolas; assegurar visitas de estudo orientado a público estrangeiro e especializado, com forte domínio em inglês falado e escrito.

Referência B — 1 posto da área de actividade de informação geográfica para exercer na Divisão de Sistemas de Informação do Município de Braga com a seguinte caracterização: proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e “Raster”; assegurar a publicação de informação geográfica na “WEB”; transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Consulta à ECCRC — De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Referência A) Licenciatura em História e Ciências Sociais, com especialização em Ciências Documentais.

Referência B) Licenciaturas em Geologia e Planeamento ou Geografia e Planeamento.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 02 de Setembro.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito.

7.2 — Facultativos ou complementares: Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

7.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 02 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, utilizar-se-á a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular como métodos de selecção obrigatórios.

7.4 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica e terá a duração de 2 horas e tolerância de 30 minutos.

Referência A — Técnico superior/Biblioteca e Documentação

Temas gerais e específicos a abordar:

Gerais:

SIADAP—Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública; Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas; Regime de contrato de trabalho em funções públicas; Tramitação do procedimento concursal; Protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas; Código dos Contratos Públicos.

Específicos:

A Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva: missão, objectivos, características, público-alvo, actividades culturais desenvolvidas.

Bibliotecas de Leitura Pública: gestão e administração de bibliotecas (recursos humanos, recursos financeiros, recursos materiais, recursos informáticos); gestão e avaliação da qualidade (normas e procedimentos, carta da qualidade, indicadores de desempenho, manual de procedimentos); gestão das coleções; políticas de tratamento técnico: carimbagem, inventário, catalogação, indexação/classificação; concepção e realização de mapas estatísticos de apoio à gestão; projectos de animação do livro e da leitura e extensão cultural; higiene e segurança no trabalho; política de atendimento do público; formação de utilizadores; política de marketing; política de cooperação; ferramentas de informática e da Web ao serviço das bibliotecas públicas; serviços/produtos electrónicos.

Bibliotecas Escolares: SABE — serviço de apoio a bibliotecas escolares; gestão de bibliotecas escolares; selecção e aquisição de documentos; tratamento técnico, catalogação, indexação/classificação; projectos de animação; política de cooperação.

A ética do profissional da informação e documentação; o profissional da informação e documentação: formação, perfil, competências e carreira; direitos de autor nas bibliotecas

Bibliografia e legislação necessária à sua realização:

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro — Alteração ao CCP.

APDIS, BAD, INCITE — Código de Ética [Em linha]. Disponível em WWW:<URL: http://www.apbad.pt/downloads/codigo_etica.pdf>;

Les Bibliothèques dans la Chaîne du Livre. Dir. Emmanuèle Payen. Paris: Cercle de la Librairie, 2004;

Bibliothèques et Evaluation. Dir. Anne Kupiec; colab. Anne-Marie Bertrand... [et al.]. [Paris]: Éditions du Cercle de la Librairie, 1994. ISBN 2-7654-0549-2;

Les Bibliothèques Publiques en Europe. Dir. Martine Poulain; colab. Martine Darrobers... [et al.]. Paris: Cercle de la Librairie, 1992. ISBN 2-7654-0494-1;

Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação. Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Lisboa: A.P.B.A.D., 1963;

Calenge, Bertrand — Accueillir, orienter, informer: l'organisation des services aux publics dans les bibliothèques. 2e ed. rev. et mise à jour. Paris: Cercle de la Librairie, 1999. ISBN 2-7654-0777-0;

Collection Development. Ed. Sheila Corral. London, Los Angeles: Taylor Graham, 1988. ISBN 0-947568-25-5;

Developper un Fonds de Reference en Bibliothèque: Imprimeries, Cedroms, Sites Internet. Dir. Annie Béthery; colab. Yves Alix... [et al.]. Paris: Éditions du Cercle de la Librairie, 2001. ISBN 2-7654-0821-1;

Le Droit d'Auteur et les Bibliothèques. Dir. Yves Alix; colab. Emmanuel Pierrat... [et al.]; pref. Jean-Claude Zylberstein. Paris: Éditions du Cercle de la Librairie, 2000. ISBN 2-7654-0785-1;

ECO, Umberto. A Biblioteca. Lisboa: Difel, 1983;

El Público y la Biblioteca: Metodologías para la Difusión de la Lectura. Ed. Grazia Asta y Paolo Federighi. Gijón: Trea, 2000;

Fernández de Avilés, Paloma — Servicios públicos de lectura para niños y jóvenes. Madrid: Trea, 1998;

IFLA — International standard bibliographic description (ISBD): preliminary consolidated edition [Em linha]. [München]: K.G.Saur, 2007. [Consult. 14 Mar. 2008]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ifla.org/VII/s13/pubs/ISBD_consolidated_2007.pdf>;

Galler, Anne M.; Coulter, Joan M. — Managing school libraries. The Hague: IFLA Headquarters, 1989. ISBN 90-70916-21-5;

Gascuel, Jacqueline — Um espaço para o livro: como criar, animar ou renovar uma biblioteca. Lisboa: Dom Quixote, 1987;

Giappiconi, Thierry; Carbone, Pierre — Management des bibliothèques: programmer, organiser, conduire et évaluer la politique documentaire et les services des bibliothèques de service public. [Paris]: Éditions du Cercle de la Librairie, 1997. ISBN 2-7654-0669-3;

Giappiconi, Thierry — Manuel théorique et pratique d'évaluation des bibliothèques et centres documentaires. [Paris]: Éditions du Cercle de la Librairie, 2001. ISBN 2-7654-0795-9;

Lancaster, F. Wilfrid — If you want to evaluate your library. London: LA — The Library Association, cop. 1993;

Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas. 1994;

Managing Online Reference Services. Ed. by Ethel Auster. New York: Neal-Schuman, 1986. ISBN 0-918212-93-6;

Matthews, Joseph — Measuring for results: the dimensions of public library effectiveness. Westport, Connecticut: Libraries Unlimited, 2004. ISBN 1-59158-100-1;

Mendes, Maria Teresa Pinto; Simões, Maria da Graça — Indexação por assuntos: princípios gerais e normas. Lisboa: Gabinete de Estudos a&b, 2002. ISBN 972-98827-0-3;

Moore, Nick — Measuring the performance of public libraries: a draft manual. Paris: UNESCO, 1989;

Monteserrat Sarto — Animación a la lectura com nuevas estrategias. Madrid: SM, 1998;

Muet, Florence; Salaün, Jean-Michel — Stratégie marketing des services d'information: bibliothèques et centres de documentation. Paris: Éditions du Cercle de la Librairie, 2001. ISBN 2-7654-0794-0;

Norma Portuguesa 11620:2004: Informação e documentação: Indicadores de desempenho de bibliotecas. Lisboa: IPQ;

Nunes, Henrique Barreto — Da biblioteca ao leitor: estudos sobre a leitura pública em Portugal. 2.ª ed. Braga: Autores de Braga, 1998. ISBN 972-8026-23-4;

Páginas A&B: Arquivos & Bibliotecas. Prop. e ed. Edições Colibri; dir. Maria Luísa Cabral. Lisboa: E.C., 1997;

Poll, Roswitha; Boekhorst, Peter — Measuring quality. 2nd rev. ed. Hague: IFLA, 2007. ISBN 978-3-598-22033-3;

Portugal. Leis, decretos, etc. — Código do direito de autor e dos direitos conexos: legislação nacional complementar. Comp. José de Oliveira Ascensão, Pedro Cordeiro. Coimbra: Coimbra Ed., 2004;

Rede de Bibliotecas Escolares = School Libraries Network. Coord. Conception Martorell. Lisboa: Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares. 2008. ISBN 978-972-96059-2-5;

Regras de Catalogação: descrição e acesso de recursos bibliográficos nas bibliotecas de língua portuguesa. Concepção e redacção José Carlos Sottomayor. Lisboa: BAD — Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, 2008;

Regras Portuguesas de Catalogação. 3.ª reimp. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural. Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, 2000-20. (Coleções BN);

Os Serviços da Biblioteca Pública: directrizes da IFLA/UNESCO. Lisboa: Caminho, 2003;

Souza, Sebastião de — CDU: como entender e utilizar a Edição-Padrão Internacional em Língua Portuguesa. 3.ª ed. rev. e amp. Brasília: Thesaurus, 2004. ISBN 85-7062-426-3.

Referência B — Técnico superior/informação geográfica
Temas a abordar:

Conceitos e conhecimentos de sistemas de informação geográfica; Ferramentas informáticas: Geomedia profissional, Geomedia Grid e Geomedia Webmap; Bases de Dados, Microsoft SQL Server 2005 e Microsoft Access 2007; gestão de conteúdos Web, preferencialmente IBM Websphere Portal Server.

Bibliografia necessária à sua realização:

Grancho, Norberto, (2007) Origem e Evolução Recente dos Sistemas de Informação Geográfica em Portugal, BonD — Books on Demand; Matos, João Luís de (2001) — Fundamentos de Informação Geográfica, 2.ª Edição, Lidel; Gaspar, J. A. (2000) — Cartas e Projecções Cartográficas, 2.ª Edição, Lidel.

8 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 45PC + 25AP + 30EPS/100$$

ou

$$OF = 45AC + 25EAC + 30EPS/100$$

Se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, a ordenação final resulta da seguinte fórmula:

$$OF=(70PC + 30EPS)/100$$

ou

$$OF=(70AC + 30EPS)/100$$

Sendo: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

9 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

10 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Remuneração: A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 Braga.

13.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devidamente actualizada, caso o candidato a detenha, emitida pelo serviço a que pertence, da qual conste a actividade que exerce, bem como a antiguidade na carreira e categoria e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

Deverá ainda apresentar fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão;

13.2 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Braga ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

13.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

14 — Composição do júri:

Referência A

Presidente — Lélia Maria Mouro Pinto, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Aida Pires Branco Alves, directora da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Vogais suplentes — Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal e Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão

Referência B

Presidente — Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Teresa Sequeira Braga Pestana Silva, técnica superior.

Vogais suplentes — Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas e Maria João Castro Sequeira Braga Pestana Silva, chefes de divisão.

15 — Quota de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

16 — As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas nos lugares de estilo do município e divulgadas no site do Município www.cm-braga.pt

Paços do Município de Braga, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302826555

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 2534/2010

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior:

Avisa que nos termos e para efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo que durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetida novamente a inquérito público a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e Respectiva Fundamentação Económico-Financeira, conforme deliberação de Câmara do dia vinte de Janeiro do ano dois mil e dez.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 118.º daquele Código, se designa que a proposta está patente, para o efeito, durante o período antes referenciado, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, para sobre ela serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

302830953

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 2535/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico (Referência 17/2009).

Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6 e da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da alínea a) n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por deliberação da Câmara Municipal de 10 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) Posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, adaptada à Administração Autárquica através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo;

2 — Reservas de recrutamento: Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que foi dispensada a consulta à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, conforme ofício da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, referência 750/DRSP/2.0/2009, de 23 de Julho.

3 — Descrição de funções:

As constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, especificamente nos seguintes domínios de actividade e com a devida caracterização no Mapa de Pessoal: a) Promover todas as acções necessárias, no âmbito administrativo, nomeadamente na área de contratação pública de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, no estrito cumprimento da legislação em vigor e segundo procedimentos definidos internamente; b) Assegurar a adequada instrução dos processos, incluindo a abertura de procedimentos, com a participação dos serviços para tal indicados em cada caso para definição de especificações técnicas e administrativas necessárias; c) Realizar prospecções do mercado com vista a localizar os fornecedores e artigos necessários à actividade do município; d) Efectuar análises sobre os fornecedores, designadamente no que respeita às suas capacidades e condições de fornecimento, proce-